

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
PROCESSO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2017**

O GOVERNO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c o disposto na Lei Municipal nº 663/2017, TORNA PÚBLICA a prorrogação das inscrições.

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 08 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-Ce, 05 de Setembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal